



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG
PORTARIA N. 2734/2012

Rescinde Contrato de Trabalho por Prazo Determinado

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimentos dos servidores

Resolve:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado com os seguintes contratados:

- I – José Fábio do Carmo Braga, da função de Ajudante Geral, a partir de 09/04/2012;
- II – Marcella Batista de Medeiros Oliveira, da função de Recepcionista/Telefonista, a partir de 09/04/2012;
- III – Conceição Aparecida Gonçalves, da função de Auxiliar Administrativo, a partir de 10/04/2012;
- IV – José Carlos Sales Araújo, da função de Ajudante Geral, a partir de 10/04/2012;
- V – José dos Santos, da função de Pedreiro, a partir de 10/04/2012;
- VI – José Nestor de Oliveira, da função de Pedreiro, a partir de 10/04/2012;
- VII – Luane de Souza Leocádio, da função de Auxiliar Administrativo, a partir de 10/04/2012;
- VIII – Marcilene Aparecida da Silva Nobrega, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 10/04/2012;
- IX – Dilleijgor Paschoalino Melo, da função de Operador de Máquinas Leves, a partir de 30/04/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 09 de abril de 2012.

Jose Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 09/04/12 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo